



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
4.435	11	T

LEI MUNICIPAL Nº 4.435

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, A PONTE LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, SOBRE O CÔRREGO COQUEIROS, NO BAIRRO VILA MURY.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de José de Oliveira Sobrinho, a ponte localizada na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, sobre o Córrego dos Coqueiros, no Bairro Vila Mury.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de julho de 2008.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 056/08
Autor: Vereador Carlos Roberto Paiva

Recebido em:

11/07/08 11h30

Paiva

